



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Regional Goiás
Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas
Curso de Direito

PORTARIA Nº 01/2019 DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Fixa os critérios de validação da carga horária de cada atividade que se adeque como Atividades Complementares do Curso de Direito da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas – UAECSA/UFG Regional Goiás, conforme estabelece o art. 14, §§ 1º ao 4º, da Resolução CEPEC nº 1557/2017.

O COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – UAECSA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG – REGIONAL GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no princípio da gestão democrática estabelecido na Constituição Federal, art. 206, VI, e na Lei n. 9.394, de 20/12/1996, artigos 3º, VIII, e 56, caput, com apreciação e aprovação *ad referendum* pelo Núcleo Docente Estruturante em 11 de novembro de 2019 e confirmação na reunião ordinária do dia 12 de dezembro de 2019, considerando o que foi aprovado, em sua reunião do dia 29 de agosto de 2019,

Resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos, conforme tabela Anexa a esta portaria, os critérios de validação da carga horária de cada atividade que se adeque na definição de Atividades Complementares do Curso de Direito da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas – UAECSA/UFG Regional Goiás, nos termos do art. 14, §§ 1º ao 4º, da Resolução CEPEC nº 1557/2017, que “Aprova o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG) da Universidade Federal de Goiás”.

Art. 2º A cada atividade acadêmica, considerada Atividade Complementar, corresponderão uma carga horária específica e uma carga horária total a serem validadas.

Parágrafo único. A carga horária total fixada será adotada como limite de validação de carga horária para uma mesma atividade.

Art. 3º O formulário de participação em ato de defesa de monografia acadêmica (TCC, dissertação ou tese) só será considerado documento comprobatório de Atividade Complementar, quando firmado pelo respectivo Presidente da Banca e após validado pelo Coordenador de Monografia Jurídica do Curso de Direito.

Art. 4º O Estágio Extracurricular só será considerado Atividade Complementar quando exercido em instituições conveniadas com a Universidade Federal de Goiás e após a elaboração de relatório semestral e sua validação pelo Coordenador de Estágio do Curso de Direito.

Art. 5º Os certificados de participação como ouvinte ou organizador de eventos acadêmicos ou profissionais de caráter jurídico ou afins, realizados após a publicação da presente Portaria, somente serão validados se acompanhados da programação do evento correspondente.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Direito, após parecer pedagógico consultivo elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Profa. Dra. Andréa Abrahão Costa
Coordenadora do Curso de Direito

ANEXO

Atividade complementar	Carga horária da atividade	Carga horária máxima
1. Monitoria remunerada ou voluntária no Programa de Monitoria da UFG	Carga horária da disciplina	128h
2. Estágio curricular não obrigatório devidamente validado	-	120h
3. Participação como ouvinte em ato de defesa de monografia acadêmica (TCC, dissertação ou tese), com formulário de participação devidamente validado	3h/defesa	30h
4. Participação em grupo de pesquisa cadastrado (UFG e demais universidades/CNPq) e com atividades, ao menos, quinzenais	60h/semestre	120h
5. Participação como ouvinte em evento acadêmico ou profissional de caráter jurídico ou afim (palestra, semana, seminário, conferência, simpósio, congresso, jornada, debate, curso, oficina dentre outros), com apresentação de certificado	A constante no certificado (ou mínimo de 3h)	100 h
6. Participação como organizador de evento acadêmico ou profissional de caráter jurídico ou afim (palestra, semana, seminário, conferência, simpósio, congresso, jornada, debate, curso, oficina dentre outros), com apresentação de certificado	40h	120h
7. Participação em projeto de pesquisa devidamente cadastrado na UFG (com ou sem bolsa).	60h/projeto (se cadastrado com carga horária inferior, esta é a que prevalecerá)	120h
8. Participação em projeto de extensão e cultura devidamente cadastrado na UFG (com ou sem bolsa)	60h/projeto (se cadastrado com carga horária inferior, esta é a que prevalecerá)	120h
9. Participação em programas formais de atividades culturais tais como cinema, teatro, concertos, exposição de artes e assemelhados, devidamente provados por meio da apresentação de comprovantes ou por termo, declaração ou certificado pelos responsáveis	3h	30h
10. Participação em programa de trabalho voluntário de relevante interesse social, jurídico, ambiental ou cultural, devidamente comprovada por termo/declaração/certificado	30h	120h
11. Representação estudantil com mandato eletivo, comprovada com ata de posse e carga horária	-	120h
12. Representação estudantil ocasional (em reunião de Colegiado, Conselho Diretor, Câmara de Graduação ou outro órgão institucional), comprovada por ata respectiva, não cumulável com o item anterior	A demonstrada pela ata	40h
13. Artigo de caráter jurídico ou afim publicado em autoria/co-autoria em revista científica e com conselho editorial	30h/artigo	150h
14. Capítulo de livro de caráter jurídico ou afim publicado em autoria/co-autoria em editora com conselho editorial	30h/capítulo	150h

15. Livro de caráter jurídico ou afim publicado em autoria/co-autoria em editora com conselho editorial	75h/livro	150h
16. Publicação de texto completo de comunicação de caráter jurídico ou afim em anais de evento acadêmico-científico	20h/texto	150h
17. Publicação de resumo de comunicação de caráter jurídico ou afim em anais de evento acadêmico-científico	10h/resumo	100h
18. Publicação de texto ou artigo em autoria/co-autoria em mídias impressas ou digitais, devidamente comprovada com a cópia da publicação	5h/texto ou artigo	30h
19. Apresentação oral de trabalho de caráter jurídico ou afim em evento acadêmico-científico	15h/apresentação	150h
20. Apresentação de pôster de caráter jurídico ou afim em evento acadêmico-científico	10h/pôster	100h
21. Participação em curso de língua estrangeira devidamente comprovada com certificado de aprovação	-	64h
22. Construção e manutenção de mídias eletrônicas, tais como weblogs (blogs) e vídeo blogs (vlogs)	3h	30h